



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 13 de novembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução SPI nº 080, de 12 de novembro de 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela CONCESSIONÁRIA ROTA SOROCABANA S/A., as áreas necessárias às obras remanescentes do DER, na Rodovia SP 250, km 48+700m ao km 69+580m, nos Municípios de Vargem Grande Paulista, Cotia e Ibiúna, e dá providências correlatas.

O **Secretário de Parcerias em Investimentos**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; no artigo 12 do Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023, com a redação dada pelo Decreto nº 69.339, de 4 de fevereiro de 2025; e, ainda, no Decreto nº 68.695, de 11 de julho de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pela CONCESSIONÁRIA ROTA SOROCABANA S/A., empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, as áreas discriminadas abaixo, identificadas nas plantas cadastrais de códigos DE-SP0000250-048.070-633-D03/001, DE-SP0000250-048.070-633-D03/002, DE-SP0000250-048.070-633-D03/003, DE-SP0000250-048.070-633-D03/004, DE-SP0000250-048.070-633-D03/005, DE-SP0000250-048.070-633-D03/006, DE-SP0000250-048.070-633-D03/007, DE-SP0000250-048.070-633-D03/008 e DE-SP0000250-048.070-633-D03/009, descritas nos memoriais descritivos constantes dos autos do Processo SEI 134.00022884/2025-59, necessárias às obras remanescentes do DER, na Rodovia SP 250, km 48+700m ao km 69+580m, nos Municípios de Vargem Grande Paulista, Cotia e Ibiúna, Comarcas de Ibiúna e Cotia, as quais totalizam 2.828,19m² (dois mil, oitocentos e vinte e oito metros quadrados e dezenove decímetros quadrados), a saber:

QUADRO DE COORDENADAS DA MINUTA				
IDENTIFICAÇÃO	ÁREA 1			
PLANTA CADASTRAL	DE-SP0000250-048.070-633-D03/001			
LOCALIZAÇÃO	Situa-se à Rodovia Bunjiro Nakao (SP-250), Km 48+700m - Pista Oeste, sentido Cotia, Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia			
TÍTULO DOMINIAL	TRANSCRIÇÃO N°. 4.350 DO C.R.I. DE COTIA.			
PROPRIETÁRIOS	DORACY DE ALMEIDA BANDEIRA e/ou Outros			
ÁREA	40,53m ²			
PONTO	ESTE	NORTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)

1	290.464,928749	7.385.403,821759	213°47'24"	6,00
2	290.461,591253	7.385.398,834376	304°52'23"	6,81
3	290.456,002636	7.385.402,729160	34°52'23"	6,00
4	290.459,433207	7.385.407,651678	124°52'23"	6,70

Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000, Fuso 23K.

QUADRO DE COORDENADAS DA MINUTA

IDENTIFICAÇÃO	ÁREA 2			
PLANTA CADASTRAL	DE-SP0000250-048.070-633-D03/002			
LOCALIZAÇÃO	Situa-se à Rodovia Bunjiro Nakao (SP-250), Km 50+300m - Pista Oeste, sentido Ibiúna, Município de Cotia, Comarca de Cotia			
TÍTULO DOMINIAL	MATRÍCULA N°. 8.126 DO C.R.I. DE COTIA.			
PROPRIETÁRIOS	GAVIÃO AZUL EMPREENDIMENTOS LTDA. e/ou Outros			
ÁREA	48,03m ²			
PONTO	ESTE	NORTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
1	290.141,433685	7.384.030,021500	209°04'45"	6,86
2	290.138,099471	7.384.024,025960	302°29'59"	7,22
3	290.132,011079	7.384.027,904672	32°29'59"	6,85
4	290.135,690525	7.384.033,680277	122°30'00"	6,81

Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000, Fuso 23K.

QUADRO DE COORDENADAS DA MINUTA

IDENTIFICAÇÃO	ÁREA 3			
PLANTA CADASTRAL	DE-SP0000250-048.070-633-D03/003			
LOCALIZAÇÃO	Situa-se à Rodovia Bunjiro Nakao (SP-250), Km 53+470m - Pista Leste, sentido Vargem Grande Paulista, Município de Cotia, Comarca de Cotia			
TÍTULO DOMINIAL	MATRÍCULA 50.387 DO C.R.I. DE COTIA.			
PROPRIETÁRIOS	EULÁLIA APARECIDA CELINI e/ou Outros			
ÁREA	269,00m ²			
PONTO	ESTE	NORTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
1	287.994,663802	7.382.190,679766	233°44'13"	3,17
2	287.992,107805	7.382.188,804731	241°22'59"	1,86
3	287.990,477750	7.382.187,915370	238°48'38"	2,27
4	287.988,533141	7.382.186,738164	240°57'49"	2,35
5	287.986,474597	7.382.185,595385	241°33'36"	2,30
6	287.984,451720	7.382.184,499795	242°01'03"	1,04
7	287.983,530124	7.382.184,010135	242°21'06"	1,30
8	287.982,377887	7.382.183,406521	242°52'46"	2,38
9	287.980,257700	7.382.182,320609	244°45'56"	2,87
10	287.977,664669	7.382.181,098513	256°22'42"	2,82
11	287.974,926078	7.382.180,434879	256°50'31"	2,32
12	287.972,662959	7.382.179,905817	257°18'19"	2,32
13	287.970,400758	7.382.179,396232	257°46'07"	2,31
14	287.968,139394	7.382.178,906015	258°13'54"	2,31

15	287.965,878787	7.382.178,435058	258°41'41"	2,30
16	287.963,622974	7.382.177,984085	259°03'40"	1,35
17	287.962,302083	7.382.177,728793	259°17'33"	0,97
18	287.961,353715	7.382.177,549469	259°37'12"	2,29
19	287.959,100676	7.382.177,136775	260°04'57"	2,29
20	287.956,841915	7.382.176,741847	260°33'11"	2,29
21	287.954,582445	7.382.176,365888	260°59'34"	1,48
22	287.953,120067	7.382.176,134084	260°59'34"	0,60
23	287.952,524240	7.382.176,039638	261°29'52"	2,49
24	287.950,065770	7.382.175,672123	262°03'02"	1,77
25	287.948,313360	7.382.175,427415	346°01'25"	7,27
26	287.946,557011	7.382.182,484087	78°21'29"	2,80
27	287.949,298822	7.382.183,048995	77°22'04"	2,80
28	287.952,030462	7.382.183,661196	76°22'40"	2,80
29	287.954,751115	7.382.184,320507	75°23'16"	2,80
30	287.957,459970	7.382.185,026732	74°23'51"	2,80
31	287.960,156216	7.382.185,779659	73°24'27"	2,80
32	287.962,839050	7.382.186,579063	72°25'03"	2,80
33	287.965,507670	7.382.187,424707	71°25'38"	2,80
34	287.968,161280	7.382.188,316337	163°29'53"	4,60
35	287.969,467887	7.382.183,905877	74°57'07"	26,09

Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000, Fuso 23K.

QUADRO DE COORDENADAS DA MINUTA

IDENTIFICAÇÃO	ÁREA 4			
PLANTA CADASTRAL	DE-SP0000250-048.070-633-D03/003			
LOCALIZAÇÃO	Situa-se à Rodovia Bunjiro Nakao (SP-250), Km 53+530m - Pista Leste, sentido Vargem Grande Paulista, Município de Cotia, Comarca de Cotia			
TÍTULO DOMINIAL	MATRÍCULA 8.703 DO C.R.I. DE COTIA.			
PROPRIETÁRIOS	PAULINO DE OLIVEIRA NASCIMENTO FILHO LTDA. e/ou Outros			
ÁREA	342,12m ²			
PONTO	ESTE	NORTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
1	287.948,313360	7.382.175,427415	261°38'11"	0,51
2	287.947,808198	7.382.175,353148	262°25'04"	2,28
3	287.945,550667	7.382.175,052640	262°52'39"	2,27
4	287.943,295847	7.382.174,770888	263°16'24"	1,64
5	287.941,666622	7.382.174,578730	263°30'15"	0,64
6	287.941,028866	7.382.174,506112	263°47'35"	2,25
7	287.938,791418	7.382.174,262775	264°13'22"	2,24
8	287.936,564050	7.382.174,037422	264°37'19"	2,21
9	287.934,361480	7.382.173,830067	264°49'14"	2,18
10	287.932,185627	7.382.173,632832	264°57'33"	0,49
11	287.931,692871	7.382.173,589367	265°08'54"	1,70
12	287.930,002951	7.382.173,445925	265°27'50"	2,17
13	287.927,843040	7.382.173,274567	265°47'10"	2,15
14	287.925,698743	7.382.173,116580	266°04'23"	2,13
15	287.923,573355	7.382.172,970680	266°17'32"	1,53

16	287.922,048427	7.382.172,871863	266°24'28"	0,59
17	287.921,459121	7.382.172,834868	266°32'25"	2,09
18	287.919,371197	7.382.172,708636	266°43'14"	2,08
19	287.917,297330	7.382.172,589807	266°51'56"	2,06
20	287.915,241214	7.382.172,477214	266°58'30"	2,04
21	287.913,202899	7.382.172,369501	267°02'57"	2,02
22	287.911,180972	7.382.172,265277	267°05'07"	1,45
23	287.909,733561	7.382.172,191579	267°05'35"	0,64
24	287.909,093947	7.382.172,159099	269°02'38"	1,04
25	287.908,053384	7.382.172,141733	269°16'34"	3,66
26	287.904,393046	7.382.172,095482	177°15'51"	2,05
27	287.904,491060	7.382.170,044453	267°15'51"	9,88
28	287.894,622322	7.382.169,572850	357°15'51"	3,49
29	287.894,455521	7.382.173,063325	85°29'56"	5,79
30	287.900,226375	7.382.173,517602	353°11'25"	4,55
31	287.899,686541	7.382.178,038343	86°46'23"	9,73
32	287.909,400997	7.382.178,586068	86°44'02"	4,02
33	287.913,414874	7.382.178,815119	86°37'01"	2,04
34	287.915,452134	7.382.178,935547	86°22'59"	3,41
35	287.918,860293	7.382.179,150975	86°01'57"	2,77
36	287.921,622360	7.382.179,342548	85°33'53"	3,34
37	287.924,955190	7.382.179,601064	84°58'48"	2,96
38	287.927,907077	7.382.179,860358	84°16'42"	3,35
39	287.931,237312	7.382.180,194025	83°27'36"	3,08
40	287.934,298865	7.382.180,545015	82°31'28"	3,38
41	287.937,646537	7.382.180,984289	81°28'20"	3,17
42	287.940,785997	7.382.181,455047	80°24'29"	2,93
43	287.943,676159	7.382.181,943462	79°22'17"	2,93
44	287.946,557011	7.382.182,484087	166°01'25"	7,27

Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000, Fuso 23K.

QUADRO DE COORDENADAS DA MINUTA

IDENTIFICAÇÃO	ÁREA 05			
PLANTA CADASTRAL	DE-SP0000250-048.070-633-D03/004			
LOCALIZAÇÃO	Situa-se à Rodovia Bunjiro Nakao (SP-250), Km 54+000m - Pista Oeste, sentido Piedade, Município de Ibiúna, Comarca de Ibiúna			
TÍTULO DOMINIAL	MATRÍCULA 452 DO C.R.I. DE IBIÚNA.			
PROPRIETÁRIOS	GILBERTO CAMILO DACCACHE e/ou Outros			
ÁREA	63,98m ²			
PONTO	ESTE	NORTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
1	287.415,529750	7.382.163,355302	262°15'52"	11,90
2	287.403,737322	7.382.161,753431	344°26'27"	5,08
3	287.402,374634	7.382.166,647532	69°24'20"	3,25
4	287.405,420207	7.382.167,791950	116°14'59"	2,04
5	287.407,251850	7.382.166,888694	66°29'10"	2,17
6	287.409,237983	7.382.167,752864	71°14'59"	3,08
7	287.412,157543	7.382.168,743936	116°54'33"	3,28

8	287.415,079945	7.382.167,260720	173°25'48"	3,93
Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000, Fuso 23K.				
QUADRO DE COORDENADAS DA MINUTA				
IDENTIFICAÇÃO	ÁREA 06			
PLANTA CADASTRAL	DE-SP0000250-048.070-633-D03/004			
LOCALIZAÇÃO	Situa-se à Rodovia Bunjiro Nakao (SP-250), Km 054+025m - Pista Oeste, sentido Piedade, Município de Ibiúna, Comarca de Ibiúna			
TÍTULO DOMINIAL	MATRÍCULA 452 DO C.R.I. DE IBIÚNA.			
PROPRIETÁRIOS	GILBERTO CAMILO DACCACHE e/ou Outros			
ÁREA	61,30m ²			
PONTO	ESTE	NORTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
1	287.385,864645	7.382.159,614461	263°37'33"	13,08
2	287.372,861406	7.382.158,161840	06°40'44"	5,39
3	287.373,488557	7.382.163,517610	96°40'44"	7,00
4	287.380,441053	7.382.162,703485	152°13'02"	0,30
5	287.380,582386	7.382.162,435227	51°40'44"	1,16
6	287.381,489946	7.382.163,152520	06°30'40"	1,93
7	287.381,709024	7.382.165,072067	96°30'40"	4,50
8	287.386,184729	7.382.164,561254	183°42'08"	4,96
Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000, Fuso 23K.				
QUADRO DE COORDENADAS DA MINUTA				
IDENTIFICAÇÃO	ÁREA 7			
PLANTA CADASTRAL	SP0000250-048.070-633-D03/005			
LOCALIZAÇÃO	Situa-se à Rodovia Bunjiro Nakao (SP-250), Km 55+925m - Pista Oeste, sentido Piedade, Município de Ibiúna, Comarca de Ibiúna			
TÍTULO DOMINIAL	MATRÍCULA 23.615 DO C.R.I. DE IBIÚNA.			
PROPRIETÁRIOS	MISSÃO DO TAO DE CONFÚCIO E MENCIAUS NO BRASIL e/ou Outros			
ÁREA	332,73m ²			
PONTO	ESTE	NORTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
1	285.848,479416	7.382.133,247083	212°44'37"	1,05
2	285.847,912962	7.382.132,366214	226°47'06"	7,33
3	285.842,567983	7.382.127,344293	299°22'31"	11,68
4	285.832,387060	7.382.133,075157	214°33'06"	2,60
5	285.830,912806	7.382.130,934244	317°35'12"	12,66
6	285.822,374343	7.382.140,280687	47°35'12"	17,70
7	285.835,442226	7.382.152,218879	137°35'12"	11,58
8	285.843,255237	7.382.143,666536	170°08'05"	6,07
9	285.844,295021	7.382.137,687468	136°42'00"	6,10
Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000, Fuso 23K.				
QUADRO DE COORDENADAS DA MINUTA				

IDENTIFICAÇÃO	ÁREA 8			
PLANTA CADASTRAL	DE-SP0000250-048.070-633-D03/006			
LOCALIZAÇÃO	Situa-se à Rodovia Bunjiro Nakao (SP-250), Km 57+535m - Pista Leste, sentido Cotia, Município de Ibiúna, Comarca de Ibiúna			
TÍTULO DOMINIAL	MATRÍCULA 24.529 DO C.R.I. DE IBIÚNA.			
PROPRIETÁRIOS	IMOBILIÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA BANDEIRANTE LTDA. e/ou Outros			
ÁREA	662,39m ²			
PONTO	ESTE	NORTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
1	284.466,318122	7.382.354,505665	204°17'07"	38,87
2	284.450,332747	7.382.319,077669	239°57'06"	9,61
3	284.442,015354	7.382.314,266245	329°57'06"	6,00
4	284.439,010964	7.382.319,459860	59°57'06"	6,86
5	284.444,949760	7.382.322,895321	30°09'14"	1,45
6	284.445,676177	7.382.324,145743	28°47'37"	1,87
7	284.446,576299	7.382.325,783499	26°53'43"	1,86
8	284.447,415771	7.382.327,438534	24°47'41"	1,85
9	284.448,192537	7.382.329,120024	22°41'39"	1,85
10	284.448,907775	7.382.330,830353	20°41'10"	1,85
11	284.449,561530	7.382.332,561723	18°24'01"	1,85
12	284.450,145707	7.382.334,317795	16°23'33"	1,86
13	284.450,669535	7.382.336,098479	14°25'17"	1,85
14	284.451,129972	7.382.337,888993	11°59'12"	2,37
15	284.451,621588	7.382.340,204536	13°11'10"	1,25
16	284.451,906737	7.382.341,421600	345°51'12"	2,95
17	284.451,186749	7.382.344,278152	343°01'42"	0,60
18	284.451,011010	7.382.344,853983	325°53'50"	0,83
19	284.450,545739	7.382.345,541115	313°15'40"	0,91
20	284.449,880667	7.382.346,166996	300°40'15"	0,92
21	284.449,090676	7.382.346,635513	288°07'59"	0,95
22	284.448,185349	7.382.346,931997	277°13'48"	0,85
23	284.447,338746	7.382.347,039397	273°43'09"	2,34
24	284.445,000544	7.382.347,191387	271°41'52"	1,47
25	284.443,534566	7.382.347,234842	269°53'09"	2,15
26	284.441,385316	7.382.347,230562	265°01'37"	1,60
27	284.439,789868	7.382.347,091735	263°33'00"	1,46
28	284.438,343774	7.382.346,928252	263°46'40"	4,02
29	284.434,344415	7.382.346,492218	264°49'15"	4,03
30	284.430,335070	7.382.346,128800	265°18'29"	4,04
31	284.426,305638	7.382.345,798090	267°20'58"	3,75
32	284.422,556121	7.382.345,624510	268°20'14"	0,31
33	284.422,242321	7.382.345,615400	268°03'26"	3,99
34	284.418,251191	7.382.345,480018	267°40'12"	1,99
35	284.416,258731	7.382.345,398947	267°35'41"	0,62
36	284.415,644167	7.382.345,373133	263°21'46"	1,42
37	284.414,234523	7.382.345,209101	263°03'09"	0,99
38	284.413,252695	7.382.345,089462	262°47'22"	2,81
39	284.410,462264	7.382.344,736428	264°20'46"	6,30

40	284.404,197307	7.382.344,116208	356°29'51"	6,64
41	284.403,791574	7.382.350,745219	82°12'21"	8,22
42	284.411,932993	7.382.351,859616	87°12'52"	54,45

Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000, Fuso 23K.

QUADRO DE COORDENADAS DA MINUTA

IDENTIFICAÇÃO	ÁREA 9			
PLANTA CADASTRAL	DE-SP0000250-048.070-633-D03/006			
LOCALIZAÇÃO	Situa-se à Rodovia Bunjiro Nakao (SP-250), Km 57+550m - Pista Leste, sentido Cotia, Município de Ibiúna, Comarca de Ibiúna			
TÍTULO DOMINIAL	MATRÍCULA 24.529 DO C.R.I. DE IBIÚNA.			
PROPRIETÁRIOS	IMOBILIÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA BANDEIRANTE LTDA. e/ou Outros			
ÁREA	129,41m ²			
PONTO	ESTE	NORTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
1	284.389,159186	7.382.349,170961	175°19'49"	6,51
2	284.389,689292	7.382.342,681281	175°21'53"	1,08
3	284.389,776504	7.382.341,605600	267°05'01"	0,31
4	284.389,465639	7.382.341,589763	269°10'37"	2,16
5	284.387,309207	7.382.341,558786	271°16'16"	2,15
6	284.385,162303	7.382.341,606420	272°50'02"	1,07
7	284.384,091100	7.382.341,659445	273°52'49"	1,10
8	284.382,997536	7.382.341,733618	275°05'37"	1,40
9	284.381,603013	7.382.341,857917	276°08'19"	0,77
10	284.380,841856	7.382.341,939780	277°32'40"	2,14
11	284.378,716501	7.382.342,221269	279°37'43"	2,16
12	284.376,591663	7.382.342,581751	281°42'26"	2,15
13	284.374,482092	7.382.343,018897	283°46'44"	2,15
14	284.372,390676	7.382.343,531781	285°50'34"	2,11
15	284.370,363325	7.382.344,107097	285°19'55"	1,88
16	284.368,545949	7.382.344,605365	275°14'47"	0,10
17	284.368,451029	7.382.344,614081	275°19'01"	0,01
18	284.368,440198	7.382.344,615089	275°30'44"	0,77
19	284.367,674056	7.382.344,689024	275°56'24"	1,14
20	284.366,541491	7.382.344,806860	281°20'40"	1,74
21	284.364,831343	7.382.345,149962	290°42'35"	0,55
22	284.364,313436	7.382.345,345763	281°39'49"	2,14
23	284.362,219496	7.382.345,778006	302°02'54"	1,29
24	284.361,123309	7.382.346,464267	83°09'19"	0,91
25	284.362,029837	7.382.346,573082	84°54'24"	17,77
26	284.379,733000	7.382.348,151000	83°49'28"	9,48

Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000, Fuso 23K.

QUADRO DE COORDENADAS DA MINUTA

IDENTIFICAÇÃO	ÁREA 10			
PLANTA CADASTRAL	DE-SP0000250-048.070-633-D03/007			

LOCALIZAÇÃO	Situa-se à Rodovia Bunjiro Nakao (SP-250), Km 58+500m - Pista Leste, sentido Cotia, Município de Ibiúna, Comarca de Ibiúna			
TÍTULO DOMINIAL	MATRÍCULA 24.530 DO C.R.I. DE IBIÚNA.			
PROPRIETÁRIOS	IMOBILIÁRIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA BANDEIRANTE LTDA. e/ou Outros			
ÁREA	763,71m ²			
PONTO	ESTE	NORTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
1	283.506,711048	7.382.372,537832	276°58'45"	10,38
2	283.496,406086	7.382.373,799307	275°42'44"	10,38
3	283.486,075752	7.382.374,832642	274°26'43"	10,38
4	283.475,725097	7.382.375,637331	273°10'43"	10,38
5	283.465,359181	7.382.376,212982	271°54'42"	10,38
6	283.454,983073	7.382.376,559312	270°38'21"	10,48
7	283.444,508358	7.382.376,676161	269°22'20"	10,29
8	283.434,220568	7.382.376,563445	269°40'40"	10,77
9	283.423,455283	7.382.376,502924	271°32'40"	10,77
10	283.412,693740	7.382.376,793101	273°24'40"	10,77
11	283.401,947359	7.382.377,433669	275°16'40"	10,77
12	283.391,227547	7.382.378,423948	277°08'41"	10,77
13	283.380,545681	7.382.379,762887	279°00'41"	10,77
14	283.369,913098	7.382.381,449065	280°52'41"	10,77
15	283.359,341083	7.382.383,480692	02°16'53"	0,40
16	283.359,357090	7.382.383,882468	92°16'54"	21,50
17	283.380,836282	7.382.383,026709	86°52'04"	31,17
18	283.411,963347	7.382.384,730092	89°36'21"	25,79
19	283.437,754319	7.382.384,907586	94°36'48"	25,79
20	283.463,462339	7.382.382,833101	102°44'23"	18,30
21	283.481,311742	7.382.378,797563	102°27'45"	26,15
22	283.506,847241	7.382.373,154075	192°27'44"	0,63
Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000, Fuso 23K.				
QUADRO DE COORDENADAS DA MINUTA				
IDENTIFICAÇÃO	ÁREA 11			
PLANTA CADASTRAL	DE-SP0000250-048.070-633-D03/007			
LOCALIZAÇÃO	Situa-se à Rodovia Bunjiro Nakao (SP-250), Km 58+550m - Pista Oeste, sentido Piedade, Município de Ibiúna, Comarca de Ibiúna			
TÍTULO DOMINIAL	TRANSCRIÇÃO 1.620 DO C.R.I. DE IBIÚNA.			
PROPRIETÁRIOS	ANTÔNIO FERREIRA BARROCO e/ou Outros			
ÁREA	44,64m ²			
PONTO	ESTE	NORTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
1	283.402,607813	7.382.444,064378	283°40'03"	8,68
2	283.394,171154	7.382.446,115951	15°02'53"	5,25
3	283.395,533433	7.382.451,182994	105°02'53"	8,68
4	283.403,915777	7.382.448,929394	195°02'53"	5,04
Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000, Fuso 23K.				

QUADRO DE COORDENADAS DA MINUTA				
IDENTIFICAÇÃO	ÁREA 12			
PLANTA CADASTRAL	DE-SP0000250-048.070-633-D03/008			
LOCALIZAÇÃO	Situa-se à Rodovia Bunjiro Nakao (SP-250), Km 63+315m - Pista Oeste, sentido Piedade, Município de Ibiúna, Comarca de Ibiúna			
TÍTULO DOMINIAL	MATRÍCULA 16.515 DO C.R.I. DE IBIÚNA.			
PROPRIETÁRIOS	COMÉRCIO E TRANSPORTES MIORANZA LTDA. e/ou Outros			
ÁREA	37,03m ²			
PONTO	ESTE	NORTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
1	278.886,412582	7.383.261,551006	274°02'29"	6,05
2	278.880,380922	7.383.261,977158	356°54'58"	5,80
3	278.880,069067	7.383.267,765755	86°54'58"	6,00
4	278.886,060378	7.383.268,088532	176°54'58"	6,55
Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000, Fuso 23K.				
QUADRO DE COORDENADAS DA MINUTA				
IDENTIFICAÇÃO	ÁREA 13			
PLANTA CADASTRAL	DE-SP0000250-048.070-633-D03/009			
LOCALIZAÇÃO	Situa-se à Rodovia Bunjiro Nakao (SP-250), Km 69+017m - Pista Oeste, sentido Piedade, Município de Ibiúna, Comarca de Ibiúna			
TÍTULO DOMINIAL	MATRÍCULA 5.242 DO C.R.I. DE IBIÚNA.			
PROPRIETÁRIOS	MARIO HÉLIO ROLIM DE FREITAS e/ou Outros			
ÁREA	33,32m ²			
PONTO	ESTE	NORTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
1	275.063,241820	7.382.240,115555	208°26'43"	8,04
2	275.059,412899	7.382.233,047498	175°26'28"	0,76
3	275.059,473511	7.382.232,287352	293°14'59"	3,84
4	275.055,940777	7.382.233,805122	23°14'59"	8,68
5	275.059,367130	7.382.241,780239	113°14'59"	4,22
Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000, Fuso 23K.				

Artigo 2º - Fica a CONCESSIONÁRIA ROTA SOROCABANA S/A., autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, devendo a carta de adjudicação ser expedida em nome do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta de verba própria da CONCESSIONÁRIA ROTA SOROCABANA S/A.

Artigo 4º - Ficam excluídas da presente declaração de utilidade pública as propriedades que estiverem dentro da área abrangida e que pertençam a pessoas jurídicas de Direito Público.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BENINI

Secretário de Parcerias em Investimentos